



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO:

A especificação dos itens solicitados é referente à: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, ADULTOS E FILHOTES, BEM COMO ALIMENTO PARA EQUINOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, é a seguinte:

a- DOS ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
01	Ração para cães adultos, sabor carne ou carne e frango ou carne e arroz ou frango e arroz, sem corantes, entregues em sacaria original, devidamente lacradas, com peso mínimo de 15kg ou superior (20kg ou 25kg), similar ou de melhor qualidade que as marcas Special Dog, Gran Plus Choice, Golden Fórmula e/ou Magnus Super Premium. Que atenda os níveis de garantia E Enriquecimento por Kg de produto mínimo: Vitamina A 6.000 UI, vitamina D3 500UI, vitamina E 50UI, vitamina B1 2mg, vitamina B2 4,4mg, vitamina B6 1,5mg, vitamina B12 33 µg, colina 300mg, ácido fólico 0,2mg, biotina 0,02mg, cobre 6mg, ferro 32mg, iodo 1mg, manganês 5,0mg, selênio 0,15mg, zinco 45mg.	Quilograma	12.000	R\$9,55	R\$114.648,00			
	Níveis de garantia:							
	Umidade					Máx	100 g/kg	10%
	Proteína bruta					Mín	210 g/kg	21%
	Extrato Etéreo					Mín	90 g/kg	9%
	Matéria Mineral					Máx	85 g/kg	8,5%
	Matéria Fibrosa					Máx	50 g/kg	5%
	Cálcio					Máx	20 g/kg	2%
	Cálcio					Mín	8.000 mg/kg	0,8%
	Fósforo					Mín	7.000 mg/kg	0,7%
	Sódio					Mín	1.200 mg/kg	0,12%

b- DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME / EPP

ITEM	DESCRIÇÃO			UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Alimento para equinos enriquecido com vitaminas e minerais, embalagem de 40KG, indicado para equinos adultos em manutenção e/ou atividade física leve, que atenda os níveis de garantia:			Quilograma	480	R\$4,31	R\$2.070,00
	Proteína	Min	12%				
	Extrato Etéreo	Min	3%				
	Fibra Bruta	Máx	15%				



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



	<table><tr><td>Matéria Mineral</td><td>Máx</td><td>20%</td></tr><tr><td>Energia digestível</td><td>Min</td><td>3.000 Mcal/kg</td></tr><tr><td colspan="3"></td></tr></table>	Matéria Mineral	Máx	20%	Energia digestível	Min	3.000 Mcal/kg																																																																		
Matéria Mineral	Máx	20%																																																																							
Energia digestível	Min	3.000 Mcal/kg																																																																							
03	Ração para cães filhotes, sabor carne ou frango e cereais ou frango e carne, sem corantes, entregues em sacaria original devidamente lacrada, com peso mínimo de 10,1kg ou 15kg ou 20kg, similar ou de melhor qualidade que as marcas Special Dog, Magnus Supreme, Gran Plus Choice e/ou Golden Fórmula, que atenda os níveis de garantia E Enriquecimento por kg de produto mínimo: Vitamina A 6.000 UI, vitamina D3 500 UI, vitamina E 40UI, vitamina K3 0,1mg, vitamina B1 2,0mg, vitamina B2 4,0mg, vitamina B6 1,5mg, vitamina B12 33 µg, colina 300mg, ácido fólico 0,2mg, cobre 6mg, ferro 40mg, iodo 0,4mg, manganês 5,8mg, selênio 0,3mg, zinco 5mg. Níveis de garantia: <table><tr><td>Umidade</td><td>Máx</td><td>100 g/kg</td><td>10%</td></tr><tr><td>Proteína bruta</td><td>Mín</td><td>260 g/kg</td><td>26%</td></tr><tr><td>Extrato Etéreo</td><td>Mín</td><td>100 g/kg</td><td>10%</td></tr><tr><td>Matéria Mineral</td><td>Máx</td><td>110 g/kg</td><td>11%</td></tr><tr><td>Matéria Fibrosa</td><td>Máx</td><td>40 g/kg</td><td>4%</td></tr><tr><td>Cálcio</td><td>Máx</td><td>20 g/kg</td><td>2%</td></tr><tr><td>Cálcio</td><td>Mín</td><td>10.000mg/kg</td><td>1,0%</td></tr><tr><td>Fósforo</td><td>Mín</td><td>7.000mg/kg</td><td>0,7%</td></tr><tr><td>Sódio</td><td>Mín</td><td>2.000 mg/kg</td><td>0,2%</td></tr><tr><td colspan="4"></td></tr></table>	Umidade	Máx	100 g/kg	10%	Proteína bruta	Mín	260 g/kg	26%	Extrato Etéreo	Mín	100 g/kg	10%	Matéria Mineral	Máx	110 g/kg	11%	Matéria Fibrosa	Máx	40 g/kg	4%	Cálcio	Máx	20 g/kg	2%	Cálcio	Mín	10.000mg/kg	1,0%	Fósforo	Mín	7.000mg/kg	0,7%	Sódio	Mín	2.000 mg/kg	0,2%					Quilograma	2.400	R\$10,78	R\$25.884,00																												
Umidade	Máx	100 g/kg	10%																																																																						
Proteína bruta	Mín	260 g/kg	26%																																																																						
Extrato Etéreo	Mín	100 g/kg	10%																																																																						
Matéria Mineral	Máx	110 g/kg	11%																																																																						
Matéria Fibrosa	Máx	40 g/kg	4%																																																																						
Cálcio	Máx	20 g/kg	2%																																																																						
Cálcio	Mín	10.000mg/kg	1,0%																																																																						
Fósforo	Mín	7.000mg/kg	0,7%																																																																						
Sódio	Mín	2.000 mg/kg	0,2%																																																																						
04	Ração para gatos filhotes, sabor carne ou frango ou salmão ou carne e frango, sem corantes. Saco de 20kg, similar ou de melhor qualidade que a marca Special Cat e/ou Magnus Cat, que atenda: Níveis de garantia: <table><tr><td>Umidade</td><td>Máx</td><td>100 g/kg</td><td>10%</td></tr><tr><td>Proteína bruta</td><td>Mín</td><td>300 g/kg</td><td>30%</td></tr><tr><td>Extrato Etéreo</td><td>Mín</td><td>120 g/kg</td><td>12%</td></tr><tr><td>Matéria Mineral</td><td>Máx</td><td>90 g/kg</td><td>9%</td></tr><tr><td>Matéria Fibrosa</td><td>Máx</td><td>35 g/kg</td><td>3,5%</td></tr><tr><td>Cálcio</td><td>Máx</td><td>19 g/kg</td><td>1,9%</td></tr><tr><td>Cálcio</td><td>Mín</td><td>10.000mg/kg</td><td>1,0%</td></tr><tr><td>Fósforo</td><td>Mín</td><td>7.000mg/kg</td><td>0,7%</td></tr><tr><td>Sódio</td><td>Mín</td><td>2.000 mg/kg</td><td>0,2%</td></tr><tr><td>Potássio</td><td>Mín</td><td>6.000 mg/kg</td><td>0,6%</td></tr><tr><td>DL-metionina</td><td>Mín</td><td>8.000mg/kg</td><td>0,8%</td></tr><tr><td>L-lisina</td><td>Mín</td><td>12 mg/kg</td><td>1,2%</td></tr><tr><td>Taurina</td><td>Mín</td><td>1.000mg/kg</td><td>0,1%</td></tr><tr><td>DHA</td><td>Mín</td><td>420mg/kg</td><td>0,042%</td></tr><tr><td>Ômega 6</td><td>Mín</td><td>16 g/kg</td><td>1,6%</td></tr><tr><td>Ômega 3</td><td>Mín</td><td>3.000mg/kg</td><td>0,03%</td></tr><tr><td colspan="4"></td></tr></table>	Umidade	Máx	100 g/kg	10%	Proteína bruta	Mín	300 g/kg	30%	Extrato Etéreo	Mín	120 g/kg	12%	Matéria Mineral	Máx	90 g/kg	9%	Matéria Fibrosa	Máx	35 g/kg	3,5%	Cálcio	Máx	19 g/kg	1,9%	Cálcio	Mín	10.000mg/kg	1,0%	Fósforo	Mín	7.000mg/kg	0,7%	Sódio	Mín	2.000 mg/kg	0,2%	Potássio	Mín	6.000 mg/kg	0,6%	DL-metionina	Mín	8.000mg/kg	0,8%	L-lisina	Mín	12 mg/kg	1,2%	Taurina	Mín	1.000mg/kg	0,1%	DHA	Mín	420mg/kg	0,042%	Ômega 6	Mín	16 g/kg	1,6%	Ômega 3	Mín	3.000mg/kg	0,03%					Quilograma	480	R\$13,15	R\$6.312,96
Umidade	Máx	100 g/kg	10%																																																																						
Proteína bruta	Mín	300 g/kg	30%																																																																						
Extrato Etéreo	Mín	120 g/kg	12%																																																																						
Matéria Mineral	Máx	90 g/kg	9%																																																																						
Matéria Fibrosa	Máx	35 g/kg	3,5%																																																																						
Cálcio	Máx	19 g/kg	1,9%																																																																						
Cálcio	Mín	10.000mg/kg	1,0%																																																																						
Fósforo	Mín	7.000mg/kg	0,7%																																																																						
Sódio	Mín	2.000 mg/kg	0,2%																																																																						
Potássio	Mín	6.000 mg/kg	0,6%																																																																						
DL-metionina	Mín	8.000mg/kg	0,8%																																																																						
L-lisina	Mín	12 mg/kg	1,2%																																																																						
Taurina	Mín	1.000mg/kg	0,1%																																																																						
DHA	Mín	420mg/kg	0,042%																																																																						
Ômega 6	Mín	16 g/kg	1,6%																																																																						
Ômega 3	Mín	3.000mg/kg	0,03%																																																																						
05	Ração para gatos adultos, sabor carne ou frango ou salmão ou carne e frango, sem corantes, saco de 20kg, similar ou de melhor qualidade que as marcas Special Cat e/ou Magnus Cat, que atenda:	Quilograma	480	R\$12,43	R\$5.967,60																																																																				



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Níveis de garantia:				
Umidade	Máx	100 g/kg	10%	
Proteína bruta	Mín	300 g/kg	30%	
Extrato Etéreo	Mín	110 g/kg	11%	
Matéria Mineral	Máx	90 g/kg	9%	
Matéria Fibrosa	Máx	35 g/kg	3,5%	
Cálcio	Máx	19 g/kg	1,9%	
Cálcio	Mín	8.000mg/kg	0,8%	
Fósforo	Mín	8.000mg/kg	0,8%	
Sódio	Mín	2.000 mg/kg	0,2%	
Taurina	Mín	1.000mg/kg	0,1%	
Ômega 6	Mín	16 g/kg	1,6%	
Ômega 3	Mín	3.000mg/kg	0,03%	

1.1- Por se tratar de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Brazópolis pagará por tão somente a quantidade que for utilizada.

1.2- O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 154.882,56 (Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

1.3- O custo estimado foi apurado a partir de mapa de cotação de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado.

1.4- O quantitativo estimado é projetado para atender às necessidades atuais do canil, levando em consideração o número de animais atualmente abrigados. Este quantitativo também inclui uma margem para acomodar possíveis aumentos na quantidade de animais ao longo do ano, garantindo que todos recebam a nutrição adequada mesmo em caso de crescimento da população do abrigo.

2- DA JUSTIFICATIVA:

2.1- A Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo garantir a qualidade de vida dos cidadãos, o que inclui a atenção integral à saúde dos animais sob a responsabilidade do município. Para alcançar esse objetivo, a justificativa para a aquisição de rações para equinos, gatos e cachorros é baseada na necessidade de atender às demandas do abrigo de cães e gatos mantido pelo município de Brazópolis/MG. A licitação é imprescindível para garantir o abastecimento contínuo de alimentação adequada, assegurando a boa nutrição e o bem-estar dos animais que vivem no canil municipal, bem como manter equinos apreendidos das vias públicas nas dependências da Prefeitura Municipal de Brazópolis, permitindo que a secretaria execute suas tarefas cotidianas de cuidado animal de forma eficiente e eficaz.

3- DA VALIDADE DA PROPOSTA:

3.1- O prazo de validade da proposta de no mínimo sessenta – 60 – dias.

3.2- Se, por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período mínimo de validade das propostas, e, caso persista o interesse da Administração Municipal, esta poderá solicitar a todos os licitantes classificados, prorrogação da validade, por igual prazo.

4 – DAS INFORMAÇÕES DE ENTREGA:

4.1- A(s) Empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) respeitar o prazo de no máximo 10 (dez) dias úteis para a entrega, após o recebimento da ordem de compra/fornecimento, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra/Serviço emitidas pelo setor responsável. Caso o início não for realizado no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



4.1.a. O prazo informado no item 4.1 poderá ser alterado mediante solicitação da empresa registrada, com justificativa e informação de novo prazo para entrega

4.2- A autorização para o fornecimento do(s) material(is)/equipamento (s) será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG.

4.3- O fornecimento do(s) item(s) objeto deste Edital, é de responsabilidade da Contratada e deverá ser realizado conforme a necessidade, seguindo as especificações técnicas do edital, embalados; de boa qualidade;

4.4- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.5- A empresa deverá entregar o(s) item(s) devidamente embalado de forma a não serem danificado durante a operação de transporte de carga e descarga.

4.6- As entregas deverão ser realizadas pelo fornecedor, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Doutor Pedro Rosas, 198-Centro, município de Brazópolis/MG, no horário das 08:00h às 11:40h do período da manhã e das 13:00h às 15:30h no período da tarde;

4.7- O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerados aceitos depois de conferidos pela Secretaria solicitante;

4.8- O(s) material(s)/produtos(s) deverá(ão) vir acompanhado(s) dos manuais e da garantia quando for o caso;

4.9- A entrega será de forma parcelada e de acordo com as necessidades do município.

5- DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

5.1- As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.07.01.10.304.0013.2313 - 3.3.90.30.00 Ficha: 00369 Fonte: 1.500.000.0000	Manutenção de Ações de Cuidado e Controle Animal - Material De Consumo

6- DO ACEITE DO OBJETO:

6.1- O objeto será considerado aceite quando atender aos critérios da entrega técnica e não apresentar nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que o torne impróprio ou inadequado ao uso a que se destina, ou que lhe diminua o valor.

6.2- São considerados impróprios ao uso: o(s) produto(s), alterado, adulterado, avariado, falsificado, corrompidos, fraudado, vencido, nocivo à vida ou à saúde, perigoso, ou, ainda, aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; o(s) produto(s) que, por qualquer motivo, se revele minado ao fim que se destina.

7- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1- Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA**:

a) providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos serviços de que tratará o CONTRATO;

b) executar fielmente o objeto do CONTRATO, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da CONTRATANTE, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

c) comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela CONTRATANTE;

d) acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização,



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

- e) Prestar o serviço na forma ajustada;
- f) Indicar e manter, durante o cumprimento da Ata de Registro de Preços, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato junto aos Setores de Compras, Licitações;
- g) Efetuar o fornecimento do(s) produto(s) de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- h) Informar imediatamente à Secretaria solicitante, verbalmente e principalmente por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução da Ata de Registro de Preços.
- i) A empresa ficará responsável pela entrega do item(s) conforme especificações constante no termo de referência.

7.2- a **CONTRATADA** deve se responsabilizar:

- a) pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato. A inadimplência da **CONTRATADA**, referente a esses encargos, não transfere à **CONTRATANTE** responsabilidade por seu pagamento;
- b) por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a **CONTRATANTE**;
- c) pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

7.3- a **CONTRATADA** obriga-se:

- a) a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços;
- b) a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) A honrar com os pagamentos dos seus funcionários, mantendo-os sempre em dia;

7.4- Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**;
- b) notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.
- c) notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- e) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- f) Se disser respeito à diferença na quantidade ou em partes, determinar sua retificação, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, mantido o preço inicialmente contratado ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8- DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

8.1- A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9 - CONTROLE DA EXECUÇÃO:

9.1- A fiscalização da contratação será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1.1- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1.2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

9.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de matéria prima inadequada ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3- O fiscal do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Brazópolis, 26 de março de 2025

Ilze Yurika Martins Kogake
Secretaria Municipal de Saúde